

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1262/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 663, de 15 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Losango de Arcos Ltda – ME, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Losango, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Vital Rosa, 250, B. Mirante da Serra, em Arcos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 24/09/2022